

PORTARIA Nº 455, de 24 de Novembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O
CONTRATO Nº 102/2025”.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, conforme abaixo discriminado:

DADOS DO SERVIDOR

I-HELOIZA BATISTA DE SOUZA, Supervisor Planejamento e Fiscalização de Turismo, matrícula nº 407347, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES.

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO: 102/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9612/2025

VALIDADE: 30 DIAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA), CONFORME A NECESSIDADE, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: LUIZ PAULO DA SILVA AMORIM, CPF Nº 131.655.807-07.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, CNPJ Nº 27.167.311/0001-04.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 450 24 de Novembro 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 28/10/2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro (11), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

JOSÉ LUIZ MENDES

Prefeito Municipal

